2ª S.O.
16/2/17
Res 17/17
Ato P. 19/17
ja

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

Dr Palmieri
Felipe Roma
Ulisses Cardoso

N.º 48/17

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 17/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui CEV para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR DR. PALMIERI.

SESSÃO de 9 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO 30.4.2018

OD OBRIGATÓRIA EM

ca

Fl. nº 2
Proc. 48/17
C.A

À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 9 / 2 / 2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Área Continental de São Vicente tem apresentado altos índices de crescimento todos os anos, o que acaba gerando um aumento de animais e zoonoses.

No ano de 2012 foi dado início às obras de construção do departamento de controle de zoonoses da Área Continental, no bairro Nova São Vicente, em um espaço de 2.000 m^2. Ocorre que até hoje essa obra não foi concluída e, pior, está paralisada.

Cumpre ressaltar a importância deste projeto e seu impacto positivo para os moradores daquela região.

O Controle de Zoonoses tem uma importância fundamental para a saúde coletiva e dos animais. O Centro trabalha no combate aos roedores, com o objetivo de controlar a disseminação da Leptospirose e de várias enfermidades transmitidas por esses animais. A desratização seria realizada em áreas de risco, sendo repassada aos cidadãos a maneira correta de prevenção da doença. Outro serviço a ser ofertado seria o atendimento clínico-veterinário.

Com isso, o departamento de controle de zoonoses contribuiria de maneira efetiva na construção e manutenção da saúde pública dos vicentinos.

Em razão do exposto,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 48/17
C.A

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 17 /17 - DOCUMENTO N.º 227 /17

Constitui CEV para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, junto aos Governos Municipal e Estadual, o andamento das obras de construção do Centro de Controle de Zoonoses, na Área Continental, com os pedidos de informações que se fizerem necessários aos órgãos competentes, a fim de apurar possíveis irregularidades, bem como apresentar soluções adequadas para o problema.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de fevereiro de 2017.

DR. PALMIERI

FELIPE ROMA

ESDRAS NASCIMENTO

JABÁ

CASTELINHO

tec062/JMA/BR/ca

Fl. nº 4
Proc. 48/17
Ja

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 17/17

Constitui CEV para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental.
Autoria: Vereador Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, junto aos Governos Municipal e Estadual, o andamento das obras de construção do Centro de Controle de Zoonoses, na Área Continental, com os pedidos de informações que se fizerem necessários aos órgãos competentes, a fim de apurar possíveis irregularidades, bem como apresentar soluções adequadas para o problema.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 17/17
Proc. n.º 48/17
ja

Fl. nº 5
Proc. 48/17
ja

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19/17

Designa membros da CEV constituída para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 48/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Dr. Palmieri, Felipe Roma Wilson Cardoso para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 17/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 17/17
ja

PROTOCOLO DE ENTREGA

DR. PALMIERI	RECEBIDO POR Dave Em 15 / 3 / 17.
FELIPE ROMA	RECEBIDO POR Bruna. Em 15 / 03 / 17
WILSON CARDOSO	RECEBIDO POR Tatiana Em 14 / 03 / 17 17:43 h

Fl. nº 6
Proc. 48/17

Em 24 de abril de 2017.

Ofício n.º 1/17- CEV - Proc. 48/17, 49/17 e 98/17.
Assunto: **convida para reunião de instalação**

Senhor Vereador

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente das Comissões constituídas nesta Casa para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental; buscar recursos junto à Prefeitura e aos Governos Estadual e Federal visando à proteção e defesa dos animais e implantação de políticas públicas de bem-estar animal no Município; e buscar recursos para reforma, ampliação e melhorias do Canil da Guarda Municipal de São Vicente,

CONVIDO V. Ex.ª para participar da reunião de instalação das CEVs, a ser realizada no próximo **dia 26 de abril de 2017, quarta-feira**, às 16 horas, na Sala das Comissões.

DR. PALMIERI
Presidente das CEVs

A Sua Excelência o Senhor

PROTOCOLO DE ENTREGA

DR. PALMIERI

Recebido por Paulo Ramos

Em 26/04/17 às 15:00 hs.

FELIPE ROMA

Recebido por MARCIA LCLAUDINO

Em 26/04/17 às 15:10 hs.

WILSON CARDOSO

Recebido por Daniela

Em 26/04/17 às 17:17 hs.

Fl. nº 7
Proc. 48/17

ATA DE INSTALAÇÃO DA CEV CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 17/17
PROC. N.º 48/17

Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 16 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 17/17 para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental reuniu-se para sua instalação. Presentes os vereadores Dr. Palmieri, Presidente da CEV, Felipe Roma e Wilson Cardoso.

Aberta a reunião, o Sr. Presidente ressaltou a necessidade de se buscar recursos junto aos Governo Estadual e Federal, para garantir o andamento das obras.

A Comissão pretende realizar nova reunião, com a possível presença de autoridades.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DR. PALMIERI

FELIPE ROMA

WILSON CARDOSO

Fl. nº 8
Proc. 48/17

REQUERIMENTO N.º 161/17 DOCUMENTO N.º 2931/17

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 17/17 para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental.
Proc. n.º 48/17

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando o esgotamento iminente do prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 17/17 para acompanhar o andamento das obras da construção do Centro de Controle de Zoonoses de São Vicente, na Área Continental,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 14 de setembro de 2017.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de agosto de 2017.

a) DR. PALMIERI

a) FELIPE ROMA

a) WILSON CARDOSO

TEC 541/MDN/Br/cf

Fl n.º 9
Proc. 48/17

COMUNICADO Nº 54/2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 17/17 – Proc. 48/17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 17/17, sob Presidência do Sr. Vereador Dr. Palmieri, está vencida desde 30/4/18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
17/12/2018

Recebido por
Em 18/12/18 às ____ hs.

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 10 incorporada em 10/2/17 ao Processo n.º 48/17 pelo funcionário Caio.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16/2/17, em discussão e votação única.
Em 10/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

APROVADO. Em 16/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 16.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 16.2.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 16.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 17/17 à fl. 4.
Em 16.2.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 16.2.2017.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 11 incorporada em 16.2.2017 ao Processo n.º 48/17 pela funcionária Janete

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 16.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Dr. Palmieri, Felipe Roma e Wilson Cardoso para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 16.2.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 16.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 19/17 à fl. 5
Em 16.2.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Providenciado o Ofício n.º 1/17 – CEV (fl. 6)
Em 24/4/17.

Carolina.
Carolina A. N. A. dos Santos
Secretaria

Anexada a Ata da Instalação da CEV constituída pela Resolução n.º 17/17 à fl. 7
Em 27.4.17.

Camila Luconi
Secretaria Legislativa

Anexado à fl. 8 o Requerimento 161/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.
Em 10.8.2017.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 12
incorporada em 17 / 12 / 18 ao Processo n.º 48/17
pelo(a) funcionário(a) Camila .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8° do art. 54 da Resolução 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 18 / 12 / 18

Camila Luconi
Secretaria Legislativa